Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 035/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. Maria Elma Mendes de Araujo, protocolado em 12 de abril de 2013, requerendo Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Srª. MARIA ELMA MENDES DE ARAUJO, AGENTE ADMINISTRATIVO, por um período de (04) quatro meses, tendo inicio em 11 de abril, e finalizando em 11 de agosto de 2013, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Luan Santos Cabral Secretário Municipal de Assistência Social

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 036/2013 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. GESSICA NOVAIS CAVALCANTE, protocolado em 15 de abril de 2013, requerendo Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Srª. GESSICA NOVAIS CAVALCANTE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, por um período de (04) quatro meses, tendo inicio em 22 de abril, e finalizando em 22 de agosto de 2013, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Luan Santos Cabral Secretário Municipal de Assistência Social

N E A SIL

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba